



PORTARIA Nº 93/2022

Substitui membro da comissão e licitação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 65, IX e X a Lei Orgânica do Município de Pérola D'Oeste – PR.;

Considerando ainda o disposto no artigo 38, inciso III c/c 51 da Lei n. 8.666/93.

Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ana Kelli de Amaral dos Santos Cruz, como membro efetivo da Comissão Permanente de Licitação, para substituir, por motivo de impedimento, a servidora Lais Fernanda Gindri, especificamente na licitação que tem objeto examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação “*Contratação de universidade ou faculdade pública ou privada de ensino superior, para organização e operacionalização de concurso público para provimento de vagas e cadastro de reserva para cargos públicos.*”

Art. 2º Designar o servidor Pedro Luiz Garzão, para presidir a Comissão Permanente de Licitação no processo licitatório mencionado no artigo anterior.

Art. 3º Os demais dispositivos da Portaria nº 89/2021, permanecem inalterados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se,

CUMRA-SE.

Pérola D'Oeste – PR., 22 de agosto de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal